



PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO, 9 DE OUTUBRO DE 2025
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 039/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E
A PESSOA JURIDICA AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA.**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 039/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA JURIDICA AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à Hermelino Araújo, 81 – Centro de Montezuma-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF nº 959.330.776-15, e do outro lado **AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA**, CNPJ Nº 12.536.201/0001-97, aqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. FLORISVALDO CORDEIRO DE SÁ, inscrito no CPF: 887.733.536-04, têm justo e legítimo acordo firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 039/2025 – Pregão Eletrônico 007/2024 – Processo 032/2024, assinado em 26 de setembro de 2025, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, e ou veículos de órgãos conveniados de forma parcelada diante da necessidade do município de Montezuma/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para Dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma-MG, 08 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA

CNPJ Nº 12.536.201/0001-97



**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, 9 DE OUTUBRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROCESSO 054/2025.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Processo 054/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, e ou veículos de órgãos conveniados de forma parcelada diante da necessidade do município de Montezuma/MG.

Ata de Registro de Preços nº 021/2025 - Fornecedor – **AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.536.201/0001-97. Valor global R\$ 2.548.500,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 022/2025 - Fornecedor – **AUTO POSTO CORDEIRO NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.216.952/0001-10. Valor global R\$ 1.193.850,00 (Hum milhão cento e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Montezuma/MG – 09/10/2025 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº CONTRATO Nº 037/2025, 26 DE SETEMBRO DE 2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG TORNA PÚBLICO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
REFERENTE À ADESÃO Nº 007/2025 – PROCESSO Nº 058/2025 – ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP) – PROCESSO 012/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna público TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO referente à Adesão nº 007/2025 – Processo nº 058/2025 – Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP) – Processo 012/2025 – Pregão Presencial nº 001/2025. Objeto: adesão à ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, alimentação suplementar, material médico hospitalar, material de laboratório, Material Descartável e Higiene Pessoal, Saneantes e Reagentes e bens duráveis com base no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCMG), para atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio CISARP e ao próprio CISARP.

CONTRATO nº 037/2025 – Empresa: **FARMA NORTE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.401.028/0001-02, sediado(a) na Avenida do Contorno, 6500 – Bairro Planalto na cidade de Taiobeiras/MG, o valor global estimado para a contratação é de R\$: 988.962,71 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Montezuma/MG – 09/10/2025 – Dulcilene Ribeiro De Souza – Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
MONTEZUMA/MG

montezuma.mg.gov.br/diario-oficial

quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Edição Nº 1052

Diário Oficial Municipal (DOM)